



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/07/2021

Jornal AMP

Página 252/253

Edição 2613

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4537/2021

Data: 22/07/2021

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Especial da Cultura para organizar e acompanhar os trabalhos relativos a aplicação da Lei Aldir Blanc

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, LEI Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 no qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotada durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros para compor a Comissão Especial da Cultura para organizar e acompanhar as atividades relativas à aplicação da Lei Aldir Blanc.


Parágrafo único: a Comissão Especial da Cultura será constituída da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
Eliza Bortolanza	Presidente	034.861.709-70
Vaniely Rodrigues da Cruz	Membro	271.820.478-88
Franciele Aparecida Neves	Membro	076.444.559-65
Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	Membro	059.091.849-46
Patrícia de Oliveira	Membro	039.012.669-17
Paulo de Oliveira Junior	Membro	549.849.989-20

Art. 2º - Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 22 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal